



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02, de 03 DE MARÇO DE 2026.

***INCLUI O ART. 19-J NA RESOLUÇÃO Nº
06/2011, INSTITUINDO A COMENDA
MARIA AMÉLIA DE ANDRADE FORTINI***

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 06/2011 o Art. 19-J com a seguinte redação:

“Art. 19-J Será concedida 01 (uma) comenda, denominada COMENDA MARIA AMÉLIA DE ANDRADE FORTINI, ao cidadão ou cidadã, pessoa física ou jurídica, que empreender, em uma das comunidades do litoral do município, ações, projetos e/ou produtos, de cunho social e/ou comercial inovadores e de relevante benefício para o turismo de Anchieta, visando reconhecer e incentivar as práticas empreendedoras e inovadoras nesta área. (AC)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta-ES, 03 de março de 2026.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nelson Ramos Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003600320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 03/03/2026 14:32

Checksum: **F4CEA10951CC70A18D743E357B00691AEE6256CDD6C6F3B64189C62F63EF7098**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.